



**CONSAÚDE** - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre – CEP 35.162-391–Ipatinga / MG

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 – Ipatinga / MG.

Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: [compras@consaudevaledoaco.com.br](mailto:compras@consaudevaledoaco.com.br)

## **TERMO ADITIVO**

**Termo aditivo nº: 001**

**Contrato nº 006/2020**

**INEX/CREDENCIAMENTO nº 001/2020**

**Processo nº 001/2020**

**ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E OBSERVAR INSTITUTO DE OLHOS LTDA, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES E CIRURGIAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA, em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital de Inexigibilidade / Credenciamento.**

### **CLÁUSULA 1ª**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **30 DE DEZEMBRO DE 2021**, a partir.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 2007.33903900.33903936

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipatinga, MG, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCIO LIMA DE PAULA**  
**PRESIDENTE DO CONSAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**OBSERVAR INSTITUTO DE OLHOS LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_